+ obras



+ turismo

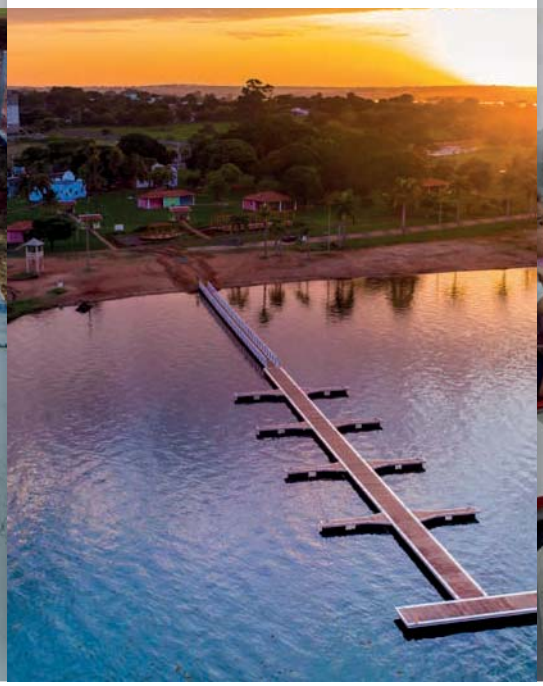

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2461

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 15 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2461

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 19
Outros Atos 19



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.419, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a seleção de servidores públicos municipais efetivos para participação da aplicação e fiscalização das provas dos Processos Seletivos nº. 001/2024 - PEB I, nº 02/2024 - PEICEJA e nº 03/2024 - PEB II e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2024, dos Processos Seletivos nº. 01, 02 e 03/2024, para a contratação de servidores para preenchimentos de funções temporárias;

CONSIDERANDO a realização da prova objetiva no dia 19 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio operacional para a realização da prova objetiva, consistente nas atribuições de aplicação e fiscalização;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a seleção de servidores públicos municipais ocupantes de cargo público de caráter efetivo para participação da aplicação e fiscalização das provas objetivas dos Processos Seletivos nº 01/2024-PEB I, nº 02/2024-PEICEJA e nº 03/2024-PEB II a ser realizada no dia 19 de maio de 2024, observando as normas do presente Decreto.

Art. 2º São **requisitos** para a seleção dos servidores públicos municipais efetivos para os fins do artigo 1º:

I. Ser servidor público ocupante de cargo efetivo na Administração Direta do Município de Pereira Barreto e manifestar a vontade livre e consciente de participar da seleção;

II. Não estar inscrito nos Processos Seletivos 01/2024, 02/2024 e 03/2024;

III. No exercício da função de fiscal de sala não ter cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau inscritos nos referidos Processos Seletivos;

IV. Não ter contato com o processo de produção das provas objetivas;

V. Ter conhecimento das normas do Edital de Abertura dos Processos Seletivos;

VI. Cumprir todas as instruções a serem passadas pelas autoridades responsáveis pela realização da prova e, inclusive, pela banca examinadora;

VII. Atuar em conformidade com as normas da Administração Pública (art. 37, *caput*, Constituição Federal c.c. art. 60 Lei Orgânica Municipal) e com os deveres funcionais (Livro III, da Lei Municipal nº. 845, de 15 de agosto de 1.970).

Art. 3º O procedimento de seleção será conduzido pela **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 4º O servidor selecionado para a aplicação e fiscalização da prova objetiva **fará jus única e exclusivamente a 01 (um) dia de falta abonada, considerada como de efetivo exercício, para cada período trabalhado** (art. 81, X, da Lei Municipal nº. 845/1970), cujo gozo deverá ser precedido de requerimento escrito a ser encaminhado ao chefe imediato com antecedência mínima de 02 (dois) dias, a fim de organizar-se o serviço da repartição e, se necessário, realizar escala de gozo da falta abonada quando houver 02 (dois) ou mais funcionários com o direito de que trata este artigo.

Parágrafo único. O servidor **não terá direito à gratificação ou adicional pela prestação de serviços extraordinários ou qualquer outra espécie de vantagem pecuniária** em razão do exercício das atividades de aplicação e fiscalização das provas objetivas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.437, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Torna público o novo Cronograma das Eleições do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2024, da Comissão Eleitoral para realização das eleições do Conselho Municipal de Saúde em 2024, protocolado sob o nº 5955/2024, em 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.394, de 1º de abril de 2024, que Homologou a Resolução nº 247, de 27 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, que resolveu Aprovar o Cronograma Eleitoral e regimento eleitoral para as eleições do CMS em 2024;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral para realização das eleições do CMS 2024, que resolveu pela prorrogação do Cronograma das eleições do CMS.

D E C R E T A

Art. 1º Torna público a prorrogação do Cronograma Eleitoral das eleições do Conselho Municipal de Saúde 2024, conforme deliberado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. O novo Cronograma referido no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024

01 de abril – Publicação do Edital de Convocação e do Regimento Eleitoral)
29 de abril a 24 de Maio– Período de Inscrições
27 e 29 maio – Análise das documentações das inscrições e homologação/publicação
03 e 04 junho – Análise de eventuais recursos e publicação do resultado
05 a 07 junho – Período para divulgação das entidades/candidatos inscritos e preparação da votação
11 de junho – Eleição Trabalhadores
12 de junho – Eleição Entidades
13 e 14 de junho – Divulgação do Resultado no site
18 de junho – Posse dos Conselheiros eleitos

Pereira Barreto/SP, 13 de Maio de 2024
Comissão Eleitoral para realização das eleições do
Conselho Municipal de Saúde em 2024

CRONOGRAMA

I - Segmento dos Usuários:

a) **Eleição** de 08 (oito) membros Titulares e Suplentes, cujas vagas compreenderão **dentre outras: entidades, movimentos sociais e comunitários, representantes sindicais, associações, ONGS, instituições e órgãos de classe com sede no Município, dia 12 de junho de 2024, das 09h00 às 11h30min**, na sala de reuniões da US III "Dr. Dermival Franceschi".

Parágrafo único: o segmento dos usuários terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo que os suplentes serão eleitos nas vagas subsequentes conforme a ordem dos mais votados.

II – Segmento dos Trabalhadores da Saúde:

a) **Eleição** de 2 (dois) membros Titulares e Suplentes representantes dos **Trabalhadores das UBS's e ESF's, no dia 11 de junho de 2024, das 09h00 às 11h30min,** na sala de reuniões da US III "Dr. Dermival Franceschi".

b) **Eleição** de 2 (dois) membros Titulares e Suplentes dos **Trabalhadores das demais Unidades não contempladas no item acima, no dia 11 de junho de 2024, das 09h00 às 11h30min,** na sala de reuniões da US III "Dr. Dermival Franceschi".

III – Segmento dos Representantes Institucionais, Governo, Prestadores de serviços, Públicos e Privados

a) **Indicação** de 2 (dois) membros Titulares e Suplentes representantes da **Secretaria de Saúde**, que deverá ser realizada no prazo de inscrição **de 29 de abril a 24 de maio de 2024;**

b) **Indicação** de 1 (um) membro Titular e Suplente representante dos prestadores de serviços públicos, que deverá ser realizada no prazo de inscrição **de 29 de abril a 24 de maio de 2024;**

c) **Indicação** de 1 (um) membro Titular e Suplente representante dos prestadores de serviços privados, que deverá ser realizada no prazo de inscrição **de 29 de abril a 24 de maio de 2024;**

§ 1º Nas alíneas "b)" e "c)" do inciso III, havendo mais de 01 (um) Entidade/Empresa indicando membro representante, a Eleição será realizada através de Plenária **no dia 12 de junho de 2024, 09h00 às 11h30min,** na sala de reuniões da Unidade de Saúde III "Dr. Dermival Franceschi" (Centro de Saúde).

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento concorrerão às vagas de titulares e suplentes, preenchendo primeiramente as vagas titulares e posteriormente as vagas de suplentes.

PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I – As inscrições dos candidatos para o segmento de usuários e trabalhadores de saúde e as indicações para o segmento de representantes institucionais, governo, prestadores de serviços, públicos e privados serão realizadas nos **dias 29 de abril a 24 de maio de 2024, das 13h00 às 16h00,** nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1947 – Paço Municipal.

II – A inscrição e a indicação serão feitas pelos interessados na Secretaria de Saúde, em formulário que identifique o nome completo; documento de identidade (RG ou outro documento pessoal); endereço de residência ou de atuação; telefone de contato; segmento a que pertence; registro funcional, cargo ou função

III – As categorias dispostas no inciso I do artigo 5º deste Regimento, que forem se candidatar à vaga no Conselho Municipal de Saúde, deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;

b) comprovante de atuação de, no mínimo, 1 (um) ano (podendo ser a data de registro em cartório);

c) termo de indicação do representante da Instituição, subscrito pelo seu representante reconhecido;

d) cópia da cédula de identidade do representante.

IV – Os prestadores de serviços públicos e privados que forem indicar candidatos à vaga no Conselho Municipal de Saúde, deverão apresentar, no ato da indicação, os seguintes documentos:

a) cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal;

b) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão o prestador, subscrito pelo seu representante reconhecido;

c) cópia da cédula de identidade do titular e do suplente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

01. Os procedimentos de eleição, escolha e indicação dos membros titulares e suplentes, dos diversos segmentos e categorias de representação no Conselho Municipal de Saúde observarão o Regimento Eleitoral elaborado por esta Comissão Eleitoral, a ser divulgado na mesma data e mediante ato do Prefeito Municipal.

02. A Secretaria de Saúde de Pereira Barreto, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto acima.

03. A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não será remunerada.

04. A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não gerará vínculo empregatício de qualquer ordem com a administração municipal.

05. Para maiores informações, o Regimento Eleitoral estará á disposição no site da Prefeitura Municipal para download.

Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2024
João de Altayr Domingues
Prefeito do Município de Pereira Barreto

.....

PORTARIA Nº 22.521, DE 8 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal Antoniel Vicente, estavam agendadas, para o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 214, de 8 de maio de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, em razão de atestado médico apresentado com afastamento sem previsão de alta hospitalar, devendo ser encaminhado ao INSS para fins de auxílio doença, a partir do dia 28 de abril de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Antoniel Vicente**, matrícula funcional nº 3883-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **28 de abril de 2024**, conforme Memorando nº 214, de 8 de maio de 2024.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 04 (quatro) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de maio de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3170/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2024
CONCORRÊNCIA 003/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **06 de junho de 2024**, a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Praça do Conjunto Habitacional AMANDA TRENTIN , com fornecimento de material e mão de obra,** conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 15 de maio de 2024.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7929/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ nº 44.446.904/0001-10
Contratada: **JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA - EPP**
CNPJ nº 36.482.501/0001-07
Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao contrato nº 7929/2022 que tem por objeto a execução de obras de edificação destinada ao projeto denominado "ESPAÇO SAÚDE", no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão obra, nos termos do Convênio 100896/2022 firmado entre o município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, e dos anexos do Edital e da proposta vencedora.
Vigência: 06/05/2024 a 07/01/2025.
Pereira Barreto/SP, 06 de setembro de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2908/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024
DISPENSA Nº 008/2024

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratado: MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 06.923.493/0001-18
Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de **Kits de Higiene Bucal** para os alunos das escolas municipais de Educação Infantil (maternal I e II e Níveis I e II) e Fundamental, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 11.852,01 (onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).
Vigência: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
Data: 22 de abril de 2024
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Entidade: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS
CNPJ.: 49.150.352/0001-12
Período de execução: janeiro a dezembro de 2024
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Objeto: Formalização de Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS para garantir o provimento de medicamentos quimioterápicos em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção de volume de procedimentos as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito, de

acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde.

Considerando que a entidade acima qualificada é referência nacional sendo o maior centro do país dedicado ao combate e prevenção ao câncer, oferecendo atendimento integral pelo SUS à população.

Considerando que a referida entidade já executa os serviços há vários anos consecutivos.

Considerando que no ano de 2023, o município de Pereira Barreto-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, contou com 2.978 pacientes atendidos, totalizando em 6.407 procedimentos, consultas e exames.

Considerando ainda a Resolução nº 249 de 30 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Plano de Trabalho.

Conclusão:

Assim, justificamos que o **Termo de Fomento** poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção dos atendimentos desenvolvidos, tendo em vista que a execução continuada se caracteriza como essencial para atender a demanda do município.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de maio de 2024.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3365/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto: Aquisição de Caminhão Basculante (zero) km, para uso da Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Anexo 01 - Termo de Referencia do Processo supra epigrafado, sofreu as seguintes alteração em seu subitem 2.1, conforme segue:

a) **VEICULO ZERO KM TIPO CAMINHÃO BASCULANTE**,

Caminhão Truck, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2024/2024 ou superior, tração 6x2, cabine confeccionada em aço original de fábrica, cor branca, motor turbodiesel de 6 cilindros em linha com potência mínima de 277 cv, câmbio manual mínimo de 6 velocidades à frente e 1 à ré, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, pneus novos 275/80R22,5 e roda reserva (estepe), equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 metros cúbicos com tampa traseira com fechamento automático, equipado com demais itens e equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança e garantia do fabricante, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado (Prefeitura de Pereira Barreto); garantia mínima de 12 (doze) meses.

b) Fica redesignada a data final para recebimento da proposta para o dia **29 de maio de 2024 até às 8h59min.;**

Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail: patricia.shirosawa@pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda a rerratificação no site : www.pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 15 de maio de 2024.

Luis Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

.....

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos sete (07) dias do mês de Maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2.024), às 09 horas, na Secretaria de Turismo, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, reuniu-se sob o comando da Presidente do COMTUR, Sra. Ana Paula Fuentes Bombonatti, com a presença dos seguintes senhores: Fernando Akira Yabuuti, Patrícia de Fátima da Silva Miranda, Ygor Jones Oliveira Almeida, Claudio Pessoa, Mariane Gatti S. Sangaleto, Igor de Freitas Grespan, Sandra Y. Seki Perozin, Marcos Ataíde, Edi Carlos de Souza Oliveira, para efetuar a reunião ordinária e discutir a pauta. Primeiramente o Sra. Ana agradeceu a presença de todos, iniciou-se a Pauta que foi a Revisão do Plano Diretor de Turismo, o Secretário de Turismo, Sr. Igor Grespan expôs as alterações pretendidas e projetos para os próximos anos, para compor o Plano Diretor, para os membros presentes que também expuseram suas sugestões e dúvidas. Todas as alterações e projetos foram aprovados pelos membros do conselho que estavam presentes. Após a finalização do Plano, o mesmo será repassado para os membros para avaliação e após isso, o Plano será enviado para Publicação. Nada mais a ser discutido na reunião, a Presidente do COMTUR, Sra. Ana Paula, agradeceu a presença de todos e frisou mais uma vez a importância do comparecimento às reuniões. Eu Patrícia Miranda, Turismóloga, lavrei a Ata que será assinada por mim pelo Presidente do Conselho.

Ana Paula Fuentes Bombonatti

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do 07/05/2024

	NOME	TELEFONE	EMAIL/ENDEREÇO
1.	CLAUDIO PESSOA	(18) 99126-6966	claudinhopessoa100@gmail.com
2.	marione Gotti de sousa Sangoleto	(18) 98142-9313	marione.gotti@hotmail.com
3.	Igor Jones de Jesus Almeida	(19) 99654-7438	igorjones@gmail.com
4.	Ana Paula Fuentes Bombonatte	(16) 997333661	[illegible]
5.	Fernando A. La Burt	18. 991255850	fyabrunt@hotmail.com
6.	IGOR DE FREITAS GRESPAN	18. 98153 3502	IGOR.GRESPAN@PEREIRABARRETO.SP.GOV.BR
7.	Patrícia F.S. Miranda	18 99197-2333	turisma@pereirabarreto.sp.gov.br
8.	Edi Carlos de Souza Oliveira	(18) 99186-6565	edicarlos.oliveira@pereirabarreto.sp.gov.br
9.	Sandra Yukie Seki Perozin	(18) 99782-2717	sandra.seki@pereirabarreto.sp.gov.br
10.	Marcos Antonio	(18) 99709.4965	marcosgbgb@hotmail.com
11.			
12.			
13.			
14.			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública o resultado após Recurso dos candidatos inscritos para a concessão de ajuda de custo para auxiliar nas despesas com transporte de estudantes, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de abril de 2024 item 3 e de acordo com a Lei nº 5.050 de 15 de abril de 2024.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

QDE	COD.	NOME	INSTITUIÇÃO
1.	1574	ÁGATHA LAURYANI DA SILVA SOUZA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
2.	1324	ALAN CRISTIAN DOS SANTOS MACHADO	FEA - ANDRADINA/SP
3.	1395	ALEKSANDRA APARECIDA DE SOUZA PULUCA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
4.	1545	ALESSANDRA TEODORO ALVES	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
5.	1503	ALESSANDRO AKIYAMA JÚNIOR	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
6.	1438	ALVARO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
7.	1582	AMANDA FERREIRA DE SENA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
8.	1478	ANA ALICE NOGUCHI FRANÇA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
9.	1369	ANA CLARA DE CAMPOS DO NASCIMENTO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
10.	1374	ANA CLARA DE JESUS TAVARES OLIVEIRA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
11.	1481	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
12.	1474	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	FEA - ANDRADINA/SP
13.	1428	ANDREW BARBA DE FREITAS	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
14.	1550	ANNA BEATRIZ PEIXOTO HEGUEDUSCH	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
15.	1326	ANNA JULYA AMORIM GONÇALVES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
16.	1328	ANNA LAURA GARCIA PRADO	SENAC - ARAÇATUBA/SP
17.	1403	ARTHUR AUGUSTO GUIMARÃES PRATES	FEA - ANDRADINA/SP
18.	1447	AXEL DELLUCA DÓRIO SANTANA DA SILVA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
19.	1454	BÁRBARA FERREIRA ESTEVES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
20.	1413	BEATRIZ VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
21.	1451	BIANCA FUZETO DOS SANTOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
22.	1423	BRUNA SUZUKI CARMONA	UNIP – ARAÇATUBA/SP
23.	1376	BRUNO GABRIEL MUNIZ DA SILVA DOS SANTOS	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
24.	1437	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	FISMA – ANDRADINA/SP
25.	1450	CAMILLI EDUARDA COCHITO DE OLIVEIRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
26.	1379	CAMILY MIRANDA DE LIMA DA SILVA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

27.	1332	CARLOS DANIEL PALMEIRA DE SOUZA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
28.	1418	CARLOS HENRIQUE FREIRE TAVARES	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
29.	1320	CAROLINA AIKO SUZUKI	FEA - ANDRADINA/SP
30.	1356	CAROLINA SANGALI DE MATOS	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
31.	1496	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
32.	1330	CAUE DE LIMA VARANDA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
33.	1391	CAUE HENRIQUE PACCA CANEVARI PEDRAO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
34.	1407	CIBELE NUNES DE MOURA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
35.	1397	CLEYTON HENRIQUE DANTAS MONTEIRO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
36.	1370	DAN BRANDON DE OLIVEIRA FERREIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
37.	1522	DANIEL CANDIDO ALVES DA SILVA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
38.	1501	DANIEL DA SILVA CORREA	FEA - ANDRADINA/SP
39.	1365	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	FIRB – ANDRADINA/SP
40.	1380	DAVI DA CAMARA SIEBRA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
41.	1337	DAVID SILVA DOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
42.	1479	DEIVLIN GUILHERME DUARTE BEZERRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
43.	1518	EDER DE OLIVEIRA MOREIRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
44.	1493	EDUARDO ASANO JUNIOR	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
45.	1499	EDUARDO DE SOUZA TABARELI	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
46.	1533	ELDER FÉLIX DE LIMA DOS SANTOS	UNESP - ILHA SOLTEIRA
47.	1402	ELIAB KAUAN DA SILVA LIMA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
48.	1352	ELISA MARTINS SACCHI	FEA - ANDRADINA/SP
49.	1433	ELLOÁ CRISTINA PIRES DOS SANTOS	IFSP - ILHA SOLTEIRA
50.	1532	ELOAH OLIVEIRA XAVIER	IFSP - ILHA SOLTEIRA
51.	1477	EMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
52.	1453	ENZO PINHEIRO VALMORBIDA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
53.	1441	ESTEFANI SAORI YABUUTI TORRES VASCONCELOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
54.	1452	ESTELA SOUZA CERDAN	IFSP - ILHA SOLTEIRA
55.	1443	EVELLEN BASSAN RIBEIRO DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
56.	1512	EVELYN EDUARDA MARTINS DO NASCIMENTO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
57.	1546	FAYNER LINCON DA SILVA ALVES	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
58.	1336	FELIPE AKIYAMA DE OLIVEIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
59.	1364	FELIPE BALDOINO LIMA	FEA - ANDRADINA/SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

60.	1502	FELIPE BATISTA DE SOUZA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
61.	1484	FELIPE COSTA DO NASCIMENTO	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
62.	1372	FELIPE ENZO DIAS FUKUYAMA	UNIP – ARAÇATUBA/SP
63.	1362	FELIPE NASCIMENTO BARBOSA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
64.	1405	FERNANDA ANTONELLI CARVALHO	UNESP - ILHA SOLTEIRA
65.	1567	FERNANDO YUDI KASHIMA	FIRB – ANDRADINA/SP
66.	1572	FULVIO MARCIO NUNES MACHADO	FIRB – ANDRADINA/SP
67.	1401	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	FEA - ANDRADINA/SP
68.	1321	GABRIEL HENRIQUE FUENTE ALBA DE FARIAS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
69.	1519	GABRIEL VIANA JHONY CONTE	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
70.	1366	GABRIELA EIKO FERREIRA IKEGAMI	IFSP - ILHA SOLTEIRA
71.	1378	GABRIELLE PEREZ SANT' ANA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
72.	1404	GABRIELLE SANTANA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
73.	1473	GABRIELY GUSSON CAMPOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
74.	1415	GEOVANA GARCIA COIMBRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
75.	1556	GEOVANIA CANDIDO DA SILVA	FIRB – ANDRADINA/SP
76.	1319	GIOVANA DE SOUZA DE JESUS	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
77.	1339	GIOVANNA MAYUMI LESSI SUZUKI	FEA - ANDRADINA/SP
78.	1497	GLAUBER HENRIQUE DA SILVA BARCELOS	IFSP - ILHA SOLTEIRA
79.	1578	GLAUCIA BARBOSA BARCELO MOREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
80.	1566	GUILHERME CARDOSO MARTIN	FEA - ANDRADINA/SP
81.	1431	GUILHERME DA SILVA LIMA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
82.	1488	GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT DOS SANTOS	IFSP - ILHA SOLTEIRA
83.	1414	GUILHERME HENRIQUE GARCIA ALVES	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
84.	1560	GUSTAVO ALVES SANCHETTA	FIRB – ANDRADINA/SP
85.	1436	GUSTAVO EMANUEL CAVALCANTE DE SOUZA PEREIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
86.	1329	GUSTAVO XAVIER CAMPOS GONÇALVES	UNESP - ILHA SOLTEIRA
87.	1504	HADASSA DE JESUS ALVES NEVES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
88.	1555	HEITOR AUGUSTO REDOVAL DE MORAIS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
89.	1361	HEITOR CHRISTYAN BOMFIM DE SOUZA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
90.	1386	HEITOR HIAGO DE SOUZA DOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
91.	1510	HEITOR SHIROSAWA DOS ANJOS	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
92.	1416	HEITOR SIMÕES GOMES	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

93.	1421	HEITOR VASCONCELOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
94.	1446	HELLEN ADRIANA PRIMO MATOS	FIRB – ANDRADINA/SP
95.	1531	HELLEN CRISTINA RAMOS FRANÇA MUSSI	FEA - ANDRADINA/SP
96.	1333	HELOISA DAMICO DIONISIO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
97.	1552	HENRIQUE COQUEIRO DE SOUSA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
98.	1523	IAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FEA - ANDRADINA/SP
99.	1340	IGOR YOUSSEF ROCHA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
100.	1381	INGRYD NASCIMENTO PIRES	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
101.	1430	ISABELA DE SOUZA CERA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
102.	1358	ISABELA VITÓRIA GONÇALVES SANTOS	FEA - ANDRADINA/SP
103.	1491	ISABELLA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	FEA - ANDRADINA/SP
104.	1408	ISABELLA MACEDO DE OLIVEIRA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
105.	1377	ISABELLA PINHO BALDOINO PRATES	IFSP - ILHA SOLTEIRA
106.	1411	ISABELLE MARI HEREDIA DE PAULA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
107.	1573	ISABELLY CRISTINA FERNANDES LEITE	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
108.	1568	ISABELLY DA SILVA DIAS	IFSP - ILHA SOLTEIRA
109.	1471	ISADORA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
110.	1483	ISAQUE BORGES DOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
111.	1367	IZA GABRIELLA ASANO	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
112.	1467	JENNYFER DA SILVA LIMA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
113.	1570	JOÃO CARLOS DA SILVA ZANATA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
114.	1346	JOÃO EDUARDO PRATES LIMA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
115.	1357	JOÃO FRANCISCO DE LIMA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
116.	1457	JOÃO GABRIEL ASANO CATÃO	FIRB – ANDRADINA/SP - FIRB
117.	1490	JOÃO GABRIEL SANTANA AMBROZIO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
118.	1547	JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
119.	1399	JOÃO VITOR DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
120.	1461	JOELMA DOS SANTOS SATIM DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
121.	1393	JONES DA SILVA PIZZOL	FIRB – ANDRADINA/SP
122.	1427	JOSIAS DREGER CATÃO NETO	FIRB – ANDRADINA/SP
123.	1470	JÚLIA MARCELA DOURADO SILVA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
124.	1429	JULIANO VARGAS BORDENALLI	FEA - ANDRADINA/SP
125.	1476	JULY MARIA MEGUMI KOMATSU	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

126.	1334	KARLA DOS SANTOS SATTIN	UNESP - ILHA SOLTEIRA
127.	1390	KASSIANY DOS SANTOS	UNIP – ARAÇATUBA/SP
128.	1455	KAUAN DE FARIAS DE ROCHA DA CAMARA	NEP OBJETIVO - ILHA SOLTEIRA/SP
129.	1375	KAUAN VINICIUS ALMEIDA GOMES ARAÚJO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
130.	1553	KAUANY PIRES DE OLIVEIRA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
131.	1462	KEMILI LAISA PONCE DE SOUZA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
132.	1347	KÉSIA NASCIMENTO GAMA	FEA - ANDRADINA/SP
133.	1383	LAIS YURI TACHIBANA	FEA - ANDRADINA/SP
134.	1551	LARA DOS SANTOS RIBEIRO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
135.	1511	LARISSA KAORI KURIYAMA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
136.	1426	LEONARDO BENÁ RODRIGUES	UNIP – ARAÇATUBA/SP
137.	1325	LEONARDO DA SILVA BARROS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
138.	1514	LEONARDO GREGORIO MOREIRA DOS SANTOS TRINDADE	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
139.	1425	LEONARDO MARTINS DE SOUZA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
140.	1417	LETICIA VITORIA LOPES MAZETTO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
141.	1564	LISBELA OHORI PERAZZA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
142.	1540	LÍVIA VITORIA MOCHÃO PEREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
143.	1498	LORENA CRISTINA MUNIZ DA SILVA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
144.	1513	LORENA DOS SANTOS SILVA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
145.	1534	LORENA KAORI SANTOS BASHIYO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
146.	1575	LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
147.	1348	LORENA PEREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
148.	1508	LORENA SCHIPPA DOS SANTOS	FEA - ANDRADINA/SP
149.	1322	LORENZA CRISTINA CAMBRAIA BOSSO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
150.	1400	LORRAYNY VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
151.	1458	LUANA FREIRE DA SILVA FERREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
152.	1422	LUCAS ADRIANO FUJIHARA FARINHA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
153.	1557	LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
154.	1464	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
155.	1382	LUCAS GUSTAVO DE FREITAS MAIA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
156.	1482	LUCAS KENZO SUGUIYAMA BATISTA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
157.	1412	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA DA ATIVIDADE	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
158.	1442	LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DIAS DA SILVA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

159.	1507	LUCIANA ALBUQUERQUE SANTANA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
160.	1344	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
161.	1373	MAENIS VITORIA RODRIGUES ROSA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
162.	1468	MAÍRA PAULINO BEZERRA MATTA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
163.	1542	MARCELA CAROLINE LANDIM DE SOUZA	FIRB – ANDRADINA/SP
164.	1487	MARCOS ANTONIO PESSOA JÚNIOR	FEA - ANDRADINA/SP
165.	1475	MARIA ALICIA DE SOUZA ARIMA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
166.	1515	MARIA CLARA DE SOUZA ESPERANÇA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
167.	1494	MARIA EDUARDA CÂMARA DE ARAÚJO DOS PASSOS	FEA - ANDRADINA/SP
168.	1472	MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
169.	1541	MARIA EDUARDA ESPERANÇA DE PAULO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
170.	1537	MARIA EDUARDA FERREIRA BATISTA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
171.	1528	MARIA EDUARDA RIBEIRO COQUEIRO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
172.	1509	MARIA ELVIRA CARDOSO MENDES XIMENO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
173.	1341	MARIA FERNANDA DA SILVA NEVES	UNIP – ARAÇATUBA/SP
174.	1463	MARIA LUIZA VILELA GONZAGA	FEA - ANDRADINA/SP
175.	1385	MARIA VITÓRIA LIMA CÂNDIDO	UNESP - ILHA SOLTEIRA
176.	1561	MARIA VITÓRIA PEREIRA SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
177.	1544	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	FIRB – ANDRADINA/SP
178.	1342	MARTINHO ALVES FERREIRA FILHO	FIRB – ANDRADINA/SP
179.	1327	MATEUS VILAÇA DO NASCIMENTO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
180.	1563	MATHEUS KENJI OHORI DE OLIVEIRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
181.	1516	MAYARA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
182.	1444	MAYSA CAETANO DA FONSECA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
183.	1353	MICAEL FELIPHE DO NASCIMENTO PASSOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
184.	1331	MICAEL TOSHIHARU SHIMADA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
185.	1565	MIGUEL MASTEGHIN DE SOUZA OLIVEIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
186.	1527	MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
187.	1388	MILTON CARLOS RAMOS DA SILVA JUNIOR	UNESP - ILHA SOLTEIRA
188.	1396	MIRELA LACERDA MIYAZAKI	IFSP - ILHA SOLTEIRA
189.	1543	MURILO HENRIQUE PRADO DE MORAES	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
190.	1539	NÁDIA KAORI MIYAZAKI KOGA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
191.	1549	NATHALIA ROBERTA MOURA SCHIPA	IFSP - ILHA SOLTEIRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

192.	1530	NATHAN REIS MUNIZ SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
193.	1434	NAYANI FERNANDA ANDRADE DE MEDEIROS	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
194.	1535	NICOLAS IRIKURA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
195.	1359	NÍCOLAS PACHECO SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
196.	1558	PAOLA VITÓRIA CAMILO MARTINS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
197.	1525	PEDRO HENRIQUE TRINDADE PEREIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
198.	1469	PEDRO ISRAEL DA SILVA RODRIGUES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
199.	1394	PEDRO MASSAHIRO YASUTA BATISTA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
200.	1409	PEDRO ROLDÃO DE CASTRO ARCHANGELO	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
201.	1521	PEDRO SOUZA CERDAN	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
202.	1349	POLLYANA DA SILVA BARBOSA VILELA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
203.	1387	RAFAELA GOMES MAXIMO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
204.	1350	RAFAELA GUMIEIRO GONÇALVES MALDONATO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
205.	1489	RAQUEL ELISA LACAL DA CUNHA MININ	FEA - ANDRADINA/SP
206.	1459	RAYANE DOS REIS DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
207.	1398	RAYNARA GONÇALVES ALMEIDA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
208.	1466	RHAVENA AMANDA MEDEIROS CORBETT	FIRB – ANDRADINA/SP
209.	1354	RHYAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	FEA - ANDRADINA/SP
210.	1368	RODOLFO DA SILVA FIAIS PEREIRA	SENAC - ARAÇATUBA/SP
211.	1524	ROSILENE FERNANDES CORREA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
212.	1505	RUTH CAROLINA DA ROCHA RIVEROS	IFSP - ILHA SOLTEIRA
213.	1343	RYAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISMA – ANDRADINA/SP
214.	1520	SAMARA KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
215.	1351	SAMUEL EUCLIDES DA SILVA DE SOUZA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
216.	1406	SAMUEL LUCAS RODRIGUES CORDEIRO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
217.	1363	SAMUEL NANTES DA SILVA JUNIOR	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
218.	1536	SARA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
219.	1335	TAINA PIRES DA SILVA MAIA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
220.	1506	TAINARA KEITY ERNESTO KAVAGUCHI DE OLIVEIRA	FEA - ANDRADINA/SP
221.	1355	TATIANA VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS ERNESTO	FEA - ANDRADINA/SP
222.	1495	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
223.	1410	THIAGO JOSÉ DE FREITAS SATIN	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
224.	1439	THIAGO PEREIRA PATROCINIO MOURA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

225.	1517	THIAGO TRINDADE PEREIRA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
226.	1460	THIAGO YUDI SUMIKAWA ASOO	UNESP - ILHA SOLTEIRA
227.	1456	THIALLA ROBERTA DA SILVA MADUREIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
228.	1559	ULISSES JOSE DOMINGOS CARDOSO DE ALMEIDA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
229.	1440	VANESSA DE CASTRO DOS ANJOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
230.	1338	VICTOR ANTUNES DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
231.	1480	VICTOR LIMA DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
232.	1449	VICTÓRIA DA SILVA FREITAS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
233.	1323	VICTÓRIA YUKARI INOUE	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
234.	1529	VINICIUS GARCIA COIMBRA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP -
235.	1485	VITOR AKIRA SEKIYA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
236.	1345	VITOR MITSUO GANDA	FIRB – ANDRADINA/SP
237.	1424	WELLINGTON CLARO DE OLIVEIRA FILHO	FIRB – ANDRADINA/SP
238.	1569	YASMIN GABRIELLE PEREIRA CAVALCANTE	IFSP - ILHA SOLTEIRA
239.	1419	YASMIN KURAHARA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP

Pereira Barreto, 14 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, visando atestar se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora digital, com franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias, compreendendo a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva/corretiva desses equipamentos e o fornecimento de suprimentos, exceto papel. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **20/05/2024**.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua habilitação, sendo elas: I – cédula de identidade, registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; II – prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, Estadual e Municipal; III – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não estar impedido de contratar com o Poder Público, mediante pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de maio de 2024.

Divisão Administrativa

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, visando atestar se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador da marca BASS com capacidade para 08 (oito) passageiros, uma parada, porta de abertura lateral para esquerda, com quadro de comando da marca Addtech, sem fornecimento de peças, instalado no prédio da Câmara Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **20/05/2024**.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua habilitação, sendo elas: I – cédula de identidade, registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; II – prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, Estadual e Municipal; III – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não estar impedido de contratar com o Poder Público, mediante pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de maio de 2024.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br